



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*"Firme e Forte"*

**INDICAÇÃO DE Nº 120 /2025**

**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que viabilize, cabines de apoios para os guardas municipais.

**JUSTIFICATIVA:** Estas Cabine de apoio á guarda municipal de carnaubal, devem estar em pontos estratégico, para ser viável, as cabines devem conter com um banheiro, espaço para até cinco pessoas, água e café, carregadores de celular, internet, junto com o sistema de monitoramento dos principais pontos da cidade. por este motivo trago em forma de indicação para que o governo municipal de Carnaubal realize este serviço de extrema importância.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 15 de Abril de 2025.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**  
Vereador-UNIÃO